



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8.799, DE 19 DE JULHO DE 1.999.

Aprova a alteração do **Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias** para 1.999.

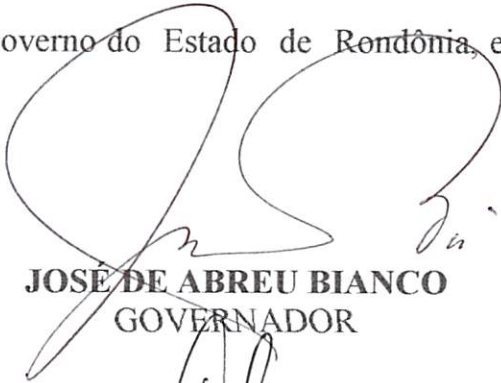
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:


Art. 1º Fica aprovada a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias, relativo ao Orçamento-Programa Anual, aprovado pela Lei nº 801, de 20 de abril de 1.999, e estabelecido pelo Decreto nº 8.711, de 28 de abril de 1.999, em conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 1.999, revogadas as disposições em contrário.


Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 1.999, 110º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
GOVERNADOR



JOSÉ LACERDA DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Adjunto



JOSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
SEFAZ

Publicado no Diário Oficial
nº 47899 do dia 19/07/98

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 8399 DE 19 DE JULHO DE 1998

Para a execução do Programa de Incentivos Fiscais do Estado de Roraima, nos termos do Decreto nº 8399 de 19 de julho de 1998, resolve-se:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA resolve, no âmbito do Programa de Incentivos Fiscais do Estado de Roraima, nos termos do Decreto nº 8399 de 19 de julho de 1998, a seguinte:

DECRETO Nº 8399

Art. 1º - É aprovado a alteração do Edital nº 001/98, de 19 de julho de 1998, para a realização do Programa de Incentivos Fiscais do Estado de Roraima, nos termos do Decreto nº 8399 de 19 de julho de 1998, a seguinte:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8399 de 19 de julho de 1998, em tudo que for contrário ao disposto neste Decreto.

Palácio do Governo do Estado de Roraima, em Boa Vista, 19 de julho de 1998.

JOSE DE ABREU BIAZZI
GOVERNADOR

JOSE LAETIANY DE MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO

JOSE ELIAS LINO LEITÃO DE FARIAS
Secretário de Estado de Roraima

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DE 1999

UNID. ORÇ. DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	TRIMESTRES				C + K	PES. HONORÁRIOS	C + K	PES. HONORÁRIOS	C + K	PES. HONORÁRIOS	C + K
		I	II	III	IV							
11.01 C. CIVIL	8.049.000,00	306.883,23	400.018,16	573.834,73	1.020.571,78	4.164.470,35	79,00	561.811,67				
11.02 C. MILITAR	5.747.250,00	68.157,72	205.549,88	70.927,85	296.778,51	4.118.130,20	0,00	498.764,23				
11.03 FSE	3.120.500,00	1.157.601,56	1.143.637,94	66.673,69	145.760,49	333.298,19	0,00	62.327,57				
11.05 C.S.E.	1.793.300,00	172.085,28	198.241,93	4.452,82	767.272,79	363.306,18	0,00	65.328,78				
11.06 OFE/RO	1.765.630,00	576.414,94	202,92	615.365,63	360.549,24	69.442,69	0,00	21.309,71				
12.01 SVS	955.900,00	88.084,06	17.130,48	75.973,73	23.761,65	104.119,33	0,00	46.763,54				
13.01 SEPLAN	18.229.670,00	322.267,70	28.368,46	363.387,50	1.189.649,57	12.137.329,97	125.831,65	1.210.575,51				
14.01 SEFAZ	11.557.700,00	134.225,25	200.932,59	2.777.420,14	314.142,15	5.159.002,68	0,00	988.491,43				
15.01 SEAD	8.621.400,00	3.415.461,41	3.704.479,53	150.656,76	411.259,03	51.849,64	0,00	91.327,36				
15.11 FUNDEPRO	1.580.800,00	994,05	19.912,87	12.708,16	214.347,50	1.178.717,18	0,00	132.380,60				
15.11 SECON	39.200.000,00	1.311.454,72	1.221.338,55	1.654.059,55	4.254.075,79	25.137.668,70	612.850,54	3.067.995,36				
15.13 FEDEPA	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00	0,00	9.600,00				
16.01 SEFUC	155.025.061,00	1.162.582,74	29.763.351,23	8.771.068,60	35.533.022,90	42.113.384,56	3.543.323,12	4.871.265,62				
16.11 SIDER	587.600,00	0,00	0,00	0,00	84.640,00	139.200,00	14.960,00	48.800,00				
16.12 FUNGETUR	716.400,00	106.431,69	50.874,31	79.510,13	131.720,91	175.861,00	0,00	16.577,17				
16.13 FUNESTADO	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	0,00	25.800,00				
17.01 SEGRAU	19.278.730,00	6.340.335,92	7.650.088,82	667.150,03	955.155,24	3.379.837,29	0,00	353.593,72				
17.11 FRENERON	1.325.000,00	272.298,08	9.313,31	228.489,07	43.407,81	72.208,41	0,00	15.068,47				
17.12 FES	18.129.637,42	191.222,70	1.517.675,23	315.791,59	4.757.104,34	9.345.324,97	697.197,73	693.097,68				
18.01 SEDAM	7.912.640,00	1.274,11	225.628,98	36.719,11	671.212,02	6.123.660,18	0,00	684.486,59				
18.11 FEDARDO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	4.000,00				
18.12 FEREF	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	4.000,00				
18.13 FEFRAH	624.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.600,00	0,00	62.400,00				
19.01 SICME	1.713.050,00	5.130,48	58.516,90	69.202,43	300.990,67	1.161.075,13	0,00	138.921,93				
19.11 IPEA	232.000,00	0,00	60.822,31	0,00	125.457,74	0,00	0,00	0,00				
19.12 JUCER	1.288.000,00	68.175,62	81.905,36	180.801,94	446.827,13	23.742,01	58.748,06	56.060,44				
19.13 FIDER	440.000,00	0,00	0,00	2.742,60	0,00	13.257,40	0,00	44.000,00				
20.01 SEOPB	7.614.600,00	87.356,69	175.616,12	613.660,85	344.580,70	5.87.925,13	0,00	677.887,34				
20.11 IPEB	39.175.465,10	1.347.072,66	145.436,42	1.353.665,67	3.973.219,45	26.84.921,30	2.282,00	3.205.934,35				
22.01 PC	20.543.500,00	6.927.164,30	96.549,54	6.932.792,46	2.433.543,24	3.74.149,31	0,00	416.945,05				
23.01 P. MILITAR	39.507.980,00	15.751.999,74	38.333,40	15.758.933,56	50.761,61	5.41.229,10	0,00	536.655,66				
24.01 HB	15.848.000,00	3.230.682,13	3.482.129,81	1.625.116,16	930.188,05	5.34.443,71	0,00	653.639,99				
25.01 HUP-11	7.257.400,00	560.954,63	516.956,25	1.707.076,22	105.213,12	3.15.002,06	0,00	546.697,61				
26.01 SEABRI	14.857.300,00	650.322,16	1.029.927,47	8.042.545,75	233.058,93	3.35.089,48	0,00	532.957,25				
26.11 ITRON	3.222.000,00	60.895,96	2.356,47	6.572,76	191.015,81	2.39.066,22	40.470,47	266.404,36				
26.14 F-ARRAPIO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	4.000,00				
27.01 RS-SEFAZ	173.560.630,00	4.002.369,51	38.525.147,09	42.366.597,34	2.907.365,44	69.8.929,69	734.045,05	11.464.335,66				
27.02 RS-SEPLAN	9.710.930,00	0,00	0,00	222.238,00	0,00	7.13.799,00	0,00	1.160.893,00				
31.01 SECON	5.796.600,00	36.655,77	36.348,52	66.499,32	188.273,35	4.17.606,72	0,00	547.145,14				
32.01 SETAS	4.311.655,99	39.766,54	16.732,16	124.592,38	877.942,89	2.9.266,66	3.950,00	188.222,98				
32.11 FASER	556.000,00	30.561,54	9.133,63	61.930,44	103.168,01	0.265,31	0,00	35.086,64				
32.12 FUNEDICA	5.276.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.8.400,00	0,00	527.600,00				
32.13 FEAS	500.000,00	0,00	0,00	20.747,00	0,00	9.233,00	0,00	50.000,00				
33.01 SSP	242.278,75	0,00	0,00	9.597,78	0,00	5.414,61	0,00	3.379,32				
33.11 DETRAN-RO	15.213.200,00	700.509,30	634.733,53	1.677.346,26	3.361.469,19	8.7.779,06	0,00	0,00				
33.12 FUNESPOL	1.120.000,00	0,00	0,00	24.792,22	0,00	14.023,09	0,00	0,00				
34.01 SAUJUDICI	8.953.430,00	1.633.693,26	1.768.587,43	1.158.267,54	35.119,30	4.3.322,36	0,00	127.059,21				
34.11 FUPEN	174.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.960,00	0,00	17.440,00				
34.12 FEFFIE	282.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00	26.240,00				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENADORIA GERAL
SEPLAN

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DE 1999

LIND. ORÇ. DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	TRIMESTRES				TOTAL
		I	II	III	IV	
		PES.	PES.	PES.	PES.	
		+ENCARGOS	+ENCARGOS	+ENCARGOS	+ENCARGOS	
		C + K	C + K	C + K	C + K	
35.01 BOMBEIROS	2.421.810,00	719.985,64	744.731,61	214.882,74	0,00	78.185,50
36.01 CEVETRON	2.543.800,00	449.662,25	533.411,68	276.976,09	0,00	126.874,07
37.01 C.R.E.	27.420.690,00	4.783.577,64	5.204.224,87	4.041.077,47	0,00	296.713,14
37.11 FUZZARFAZ	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.145,03
TOTAL GERAL	716.612.038,26	84.689.381,12	89.536.287,30	76.314.453,46	5.833.717,62	35.521.021,14

(Handwritten signature and scribbles)

INDICADOR	VALOR
35.01 BOMBEIROS	23.185.50
36.01 CEVETRON	126.874,07
37.01 C.R.E.	296.713,14
37.11 FUZZARFAZ	191.145,03
TOTAL GERAL	35.521.021,14